

AVISO 9/UAA/22

ASSUNTO: Candidaturas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais – Ano Letivo 2022/2023

Avisam-se os interessados dos períodos de candidaturas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional, para os cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), indicados no edital anexo, a iniciar na Universidade da Madeira no ano letivo 2022/23

Candidatura:

Fase fevereiro: de 11 de fevereiro a 11 de março de 2022

Fase maio: De 2 a 20 de maio de 2022

Candidatura Online:

<http://candidaturas.uma.pt>

Mais informações: Gabinete do Estudante Internacional (GEI), Campus Universitário da Penteada, Piso 1 ou Através do e-mail estudante-internacional@mail.uma.pt

Funchal e UMa, 11 de fevereiro de 2022

O Responsável pela Unidade de Assuntos Académicos



(Gabriel Leça)

EDITAL

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional Cursos Técnicos Superiores Profissionais 2022/2023

Publica-se o edital das candidaturas ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), indicados no anexo 1 deste edital, a iniciar na Universidade da Madeira no ano letivo 2022/2023.

Os CTeSP são formações de nível superior politécnico, não conferentes de grau académico português, que visam conferir qualificação profissional de nível 5 do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida e nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações. Aos estudantes que concluem com sucesso o curso, é atribuído o Diploma de Técnico Superior Profissional.

- 1. Local de candidatura:** As candidaturas são submetidas *online*, exclusivamente, através do endereço <https://candidaturas.uma.pt>.

Mais informações e verificação prévia do processo de candidatura (recomendado), no Gabinete do Estudante Internacional (GEI), Campus da Penteada, Piso 1 ou através do e-mail estudante.internacional@mail.uma.pt

- 2. Prazo de candidatura** (ver anexo 2 para o calendário das ações em cada uma das fases):

Fase fevereiro: de 11 de fevereiro a 11 de março de 2022

Fase maio: de 2 a 20 de maio de 2022

- 3. Destinatários:**

3.1 Estudantes que não têm nacionalidade portuguesa.

3.2 Estudantes que não são abrangidos:

- a) Os nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Os familiares de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade, assim considerados nos termos da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto;
- c) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente, não relevando, neste caso, o tempo de residência para estudo;
- d) Os que sejam beneficiários, em 1 de janeiro do ano em que pretende ingressar no ensino superior, de estatuto de igualdade de direitos e de deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que são nacionais;
- e) Os que requeiram o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo decreto-lei nº 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de outubro;
- f) Os estudantes estrangeiros que se encontrem na Universidade da Madeira, no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira, com quem a Universidade da Madeira tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo.

3.3 Os estudantes com dupla nacionalidade, em que uma delas seja a nacionalidade portuguesa ou de um estado-membro da União Europeia, estão impedidos de se candidatar a este concurso.

- 4. Condições de acesso e ingresso:**

4.1 As estabelecidas e articuladas no concurso especial de acesso e ingresso, regulado por:



UNIVERSIDADE da MADEIRA

- Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 113/2014, de 16 de julho, nº 62/2018, de 6 de agosto e nº 77-A/2021, de 27 de agosto;
- Regulamento do Concurso Especial e do Estatuto do Estudante Internacional da Universidade da Madeira;
- Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP);
- Regulamento das Condições de Ingresso dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade da Madeira.

4.2 Podem candidatar-se aos CTeSP, numa das seguintes situações:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente.
- b) Podem igualmente candidatar-se ao acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior.

4.3. A validação da titularidade referida na alínea a) do ponto 4.2 (Apostila de Haia) deve ser feita pela entidade competente do país em que a qualificação foi obtida (consultar <https://www.hcch.net/en/states/authorities/> em inglês ou <https://www.hcch.net/pt/states/authorities/> em português) ou por posto consular português nesse país.

4.4. A equivalência de habilitação referida na alínea b) do ponto 4.2 é definida pelo Decreto-Lei nº 227/2005, de 28 de dezembro e portarias correspondentes.

4.5. As condições de ingresso fixadas no regulamento incluem, designada e obrigatoriamente:

- a) A verificação da qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos;
- b) A verificação do domínio da língua em que o ensino vai ser ministrado;
- c) A verificação de satisfação dos pré-requisitos que tenham sido fixados no ciclo de estudos em causa.

4.6. A verificação das condições nas alíneas a) e b) do número anterior efetuar-se-á através de prova documental a entregar pelo candidato no momento da candidatura, ou através da realização de exames escritos, eventualmente complementados com exames orais, realizados pela Universidade da Madeira para esse fim.

4.7 Os candidatos oriundos de países de língua oficial igual à língua de leção do ciclo de estudos onde pretendem ingressar, ficam dispensados da apresentação do comprovativo do domínio da língua em causa.

5. Critérios de seleção e seriação:

Os candidatos serão seriados de acordo com a seguinte ordem de critérios:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas relevantes para o CTeSP, tendo em consideração a nota final do curso.
- b) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas relevantes para o CTeSP, tendo em consideração a nota final do curso, seguida do maior número de disciplinas realizadas nas áreas relevantes para o CTeSP a que se candidata (ver disciplinas relevantes no anexo 1 deste edital). Em caso de empate do número de disciplinas, o desempate faz-se pela média das notas dessas disciplinas arredondada até às centésimas.
- c) Titulares de um diploma de especialização tecnológica que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.
- d) Titulares de um diploma de técnico superior profissional que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.
- e) Titulares de um grau de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional, tendo em consideração a nota final do curso.

- f) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, com formação em áreas relevantes e sem nota final do curso, tendo em conta o maior número de disciplinas relevantes para o CTeSP a que se candidatam, seguida da nota/média dessas disciplinas.
- 5.1. A ordenação dos candidatos a cada ciclo de estudos é feita por ordem decrescente da classificação final.
6. **Número de vagas:** Ver anexo 1.
7. **Calendário de candidatura:** Ver anexo 2.
8. **Documentação a apresentar:** Ver anexo 3.
9. **Emolumentos:** Por cada ato de candidatura é devido o emolumento correspondente (€30,00) de acordo com a tabela em vigor, independentemente do resultado da análise do processo (disponível em <http://uaa.uma.pt>). Caso o candidato seja colocado, e apenas após matrícula, serão cobrados €20,00 de taxa de inscrição (inclui seguro de estudante). Cada reclamação tem o valor de €50,00.
10. **Propina (taxa anual legal de frequência dos ciclos de estudo):** €900,00 a serem pagos de acordo com o *Regulamento de Propinas* em vigor. Poderão ser determinados outros valores decorrentes de protocolos específicos.
11. **Observações:**
- Os cursos só funcionam se no fim de todas as fases abertas tenham no mínimo 15 estudantes matriculados/inscritos.
- O presente edital não dispensa a consulta do regulamento do concurso especial e do estatuto do estudante internacional da UMa e do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação atual, que pode ser consultado na secção de regulamentos da página da internet da Universidade da Madeira, assim como do regulamento dos CTeSP e do regulamento das condições de ingresso dos CTeSP da Universidade da Madeira, www.uma.pt.
- Os candidatos assumem a responsabilidade pela veracidade das declarações feitas no ato de candidatura e eventual futura matrícula.
- Os alunos, ao se matricularem, aceitam e concordam com as condições de frequência dos ciclos de estudos a que se candidatam, incluindo o pagamento da taxa anual legal de frequência dos mesmos (designada em Portugal por propina), conforme estipulado nos regulamentos da UMa, disponíveis no endereço www.uma.pt. Pedimos a vossa leitura atenta.

Universidade da Madeira, 11 de fevereiro de 2022

O Reitor



(Sílvio Moreira Fernandes)

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional 2022/2023
Cursos Técnicos Superiores Profissionais
Anexo 1

Escola Superior de Tecnologias e Gestão				
CTeSP	Nº Vagas	Língua de ensino*	Áreas relevantes para ingresso**	Disciplinas relevantes para ingresso***
Agricultura Biológica	6	Português	-Biologia ou Ciências da Vida -Agricultura, Silvicultura e Pescas -Ciências do Ambiente	-Biologia -Microbiologia -Ecologia -Agricultura Biológica -Produção Agrícola e Animal
Contabilidade e Fiscalidade	2	Português	-Matemática -Contabilidade -Fiscalidade	-Matemática -Contabilidade -Fiscalidade -Auditoria -Economia -Direito
Cozinha e Produção Alimentar	6	Português	-Biologia -Inglês -Cozinha e Pastelaria -Serviços de Restauração e Bebidas	-Biologia -Inglês -Cozinha e Pastelaria -Serviços de Restauração e Bebidas
Construção Civil	6	Português	-Matemática	-Matemática -Português -Física -Informática
Gestão Energética e Ambiental	5	Português	-Biologia -Matemática -Química	-Biologia -Matemática -Química
Guias da Natureza	5	Português	-Biologia -Ciências do Ambiente -Turismo e Lazer	-Biologia -Ecologia -Biologia e Geologia -Atividade de Natureza e Lazer
Informação e Comercialização Turística	6	Português	-Geografia -História -Português	Geografia -História -Português
Marketing Digital no Turismo	2	Português	-Economia -Geografia -Português	-Economia -Geografia -Português
Proteção Civil	5	Português	- Português - Biologia e Geologia - Geografia	- Português - Biologia e Geologia - Geografia
Redes e Sistemas Informáticos	4	Português	-Matemática -Ciências Informáticas -Eletrónica e Automação	-Matemática -Aplicações Informáticas -Programação -Sistemas Informáticos -Administração de redes -Sistemas operativos -Redes de comunicação -Eletrónica fundamental -Instalação e manutenção de equipamentos informáticos

Escola Superior de Tecnologias e Gestão				
CTeSP	Nº Vagas	Língua de ensino*	Áreas relevantes para ingresso**	Disciplinas relevantes para ingresso***
				-Arquitetura de computadores -Sistema de digitais -Física e Química
Sistemas Eletrónicos e Instalações Elétricas	2	Português	-Matemática -Física e Química -Eletrónica -Eletricidade	-Matemática -Física e Química -Instalações Elétricas -Projeto, Instalação e Conservação de Infraestruturas de Telecomunicações em Edifício -Eletricidade e Eletrónica -Eletrónica -Sistemas Digitais -Automação e Computadores -Telecomunicações -Redes de Comunicação
Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação	4	Português	-Matemática -Ciências Informáticas	-Matemática -Aplicações Informáticas -Programação -Sistemas Informáticos -Sistemas Operativos
Tecnologias Agroalimentares	8	Português	- Biologia (Ciências e Tecnologias) - Química (Ciências e Tecnologias)	- Biologia - Físico-química - Produção Agrícola e Animal - Qualidade Alimentar - Indústrias Alimentares - Ciências Ambientais
Treino Desportivo	10	Português	- Português - Biologia - Matemática	- Práticas de Atividades Físicas e Desportivas - Fisiologia do Exercício - Desportos Coletivos - Desportos Individuais - Metodologia do Treino - Biomecânica - Nutrição e Exercício - Pedagogia do Desporto - Traumatologia do Desporto
Escola Superior de Saúde				
CTeSP	Nº Vagas	Língua de ensino*	Áreas relevantes para ingresso**	Disciplinas relevantes para ingresso***
Serviço Familiar e Comunitário	2	Português	-Biologia -Português -Sociologia	-Biologia -Sociologia -Psicologia -Saúde -Português

*Algumas unidades curriculares poderão ser lecionadas noutra língua.

**Importante para o ingresso nos cursos.

***Importantes para a seriação dos candidatos. Em caso de empate entre candidatos com a mesma média final do ensino secundário ou equivalente, o desempate é efetuado pelo maior número de disciplinas relevantes para o curso a que os candidatos submetam a candidatura. Continuando empatados, o desempate faz-se pela média obtida nas disciplinas relevantes para o curso.

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional 2022/2023
Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Anexo 2
Calendário das ações

Fase fevereiro

Ação	
Candidatura	de 11 de fevereiro a 11 de março 2022
Afixação da lista provisória de candidatos colocados	até 1 de abril 2022
Prazo de reclamação	de 4 a 5 de abril 2022
Afixação da lista definitiva de candidatos colocados	até 8 de abril 2022
Período de matrículas/inscrições	De 8 a 22 de abril 2022
Prova de avaliação da língua (quando aplicável):	
Componente escrita	a agendar
Componente oral	a agendar

Fase maio

Ação	
Candidatura	de 2 a 20 de maio 2022
Afixação da lista provisória de candidatos colocados	até 9 de junho 2022
Prazo de reclamação	de 13 a 14 de junho 2022
Afixação da lista definitiva de candidatos colocados	até 17 de junho 2022
Período de matrículas/inscrições	De 17 a 30 de junho 2022
Prova de avaliação da língua (quando aplicável):	
Componente escrita	a agendar
Componente oral	a agendar

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para o Estudante Internacional 2022/2023
Cursos Técnicos Superiores Profissionais
Anexo 3

- a) Cópia de cartão de identificação ou passaporte;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa e não está abrangido pelo disposto nos números 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na redação atual;
- c) Conforme os casos:
- i. Documento(s) comprovativo(s) da qualificação com que o candidato pretende candidatar-se;
 - ii. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário português ou habilitação equivalente;
 - iii. Certificado(s) que apresente(m) obrigatoriamente a média final, as disciplinas realizadas e respetivas classificações;
 - iv. Programas de disciplinas e outros documentos, oficiais e validados, que comprovem as matérias lecionadas e obtidas pelos candidatos, quando estas assumam o carácter probatório para verificação da qualificação académica específica para acesso e ingresso no ciclo de estudos pretendido.
- d) Documento comprovativo do domínio da(s) língua(s) em que o ciclo de estudos vai ser ministrado, ou declaração da posse de tal domínio exceto quando a língua materna do candidato é a mesma da leção do ciclo de estudos;
- e) Documento comprovativo da posse dos pré-requisitos, caso seja exigido pelo ciclo de estudos a que o estudante se candidata, ou declaração de que estão na sua posse.

Os documentos referidos nas alíneas anteriores devem ser traduzidos sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, e visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento.

No caso dos estudantes em situação de emergência por razões humanitárias a que se refere o artigo 12º do regulamento, quando não for possível proceder em conformidade com o previsto, a UMa adotará, caso a caso, os procedimentos alternativos ao cumprimento do ponto referido.

Todos os documentos originais, referentes aos documentos submetidos na candidatura, devem ser apresentados no Gabinete do Estudante Internacional, para conferência.